SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 31 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1994

ESTADO DE GOIÁS
FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICIPIOS - FGM

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO 001/2019

RESOLUÇÃO Nº 001/19 Goiânia, 29 de janeiro de 2019.

"Declara a vacância e nomeia membros do Conselho Deliberativo e Diretoria da Federação Goiana de Municípios – FGM, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS – FGM, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 42 do Estatuto Social, e ainda,

CONSIDERANDO o afastamento de membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, que por razões diversas não mais se encontram no exercício do cargo de Prefeito de seus respectivos municípios;

CONSIDERANDO que o Parágrafo único do art. 42 do Estatuto atribui ao Presidente a prerrogativa de providenciar o preenchimento dos cargos vagos;

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade e conveniência administrativa,

R E S O L V E :
Art. 1º - Fica declarado vago o cargo de Diretor da Escola de Gestão Pública e membro do Conselho Deliberativo, antes ocupado pela então Prefeita de Turvelândia Reila Aparecida Naves de Farias, bem como o de membro de Conselho Deliberativo ocupado pelo então Prefeito de Santa Terezinha de Goiás Marcos Ferreira Cabral, e por fim o de membro da Coordenação da Rede de Primeiras Damas, antes ocupado pela então primeira dama do Município de Santa Terezinha de Goiás Luciana Correia da Silva Ferreira Cabral.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Em razão da vacância de que trata o artigo anterior, ficam nomeados o Prefeito de Vianópolis **Issy Quinan Júnior**, o Prefeito de Santa Terezinha de Goiás **Antônio da Penha Machado de Camargo** e a Primeira Dama de São Miguel do Passa Quatro **Fabiana Gomes Arruda Lemes Ceciliano**, para ocuparem respectivamente, os cargos de membro do Conselho Deliberativo e Diretor da Escola de Gestão Pública, membro do Conselho Deliberativo e membro da Coordenação da Rede de Primeira Damas, junto à Federação Goiana de Municípios – FGM.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Federação Goiana de Municípios – FGM, aos 29 dias de janeiro de 2019.

HAROLDO NAVES SOARES
Presidente da FGM

Publicado por:
Merelânia Andrade Martins
Código Identificador:8522214A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 070/2019

PORTARIA FMS Nº 070/2019 - 29 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **KARLA DANIELE DE JESUS**, Enfermeira, **lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal),** CPF nº **044.477.361-44,** por realizar viagem à cidade de **JATAI-GO,** a serviço da Secretaria Municipal de Saúde**,** para acompanhar paciente **EDILENE DA CRUZ SOUZA,** em consulta medica especializada **(URGENCIA E EMERGENCIA),** com saída no dia **27/01/2019,** e retorno previsto para o mesmo dia. Devendo a mesma receber a liberação de recursos **referente despesa com 01 alimentação no valor de R$ 35,00** ***(trinta e cinco reais).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (29/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:ABF826D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 069-2019

PORTARIA FMS Nº 069/2019 - 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, por realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, com saída no dia 30/01/2019, e retorno previsto para o dia 01/02/2019, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente a despesas de viagem com 05 Alimentações valor R$ 175,00 e despesas com 02 pernoites valor R$ 160,00, totalizando um valor de R$ 335,00 *(trezentos e trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (29/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:4DBDC35F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 068-2019

PORTARIA FMS Nº 068/2019 - 29 DE JANEIRO 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº** 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para realizações de tratamentos clínicos especializados **(hemodiálise),** e outros pacientes para consultas ambulatoriais, buscar vacina na Regional de Saúde Sudoeste II, conforme solicitação de Karina Barbosa Pereira da Silva – Enfermeira Responsável Técnica, da Unidade Básica de Saúde. Conduzindo o veículo **VAN FIAT DUCATO – PLACA PRK-1245,** desta municipalidade, com saída no dia **29/01/2019,** e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos **referente a Despesas, com 02 Alimentações no valor de R$ 70,00 (setenta reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (29/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:147180A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 067

PORTARIA FMS Nº 067/2019 - 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir ao servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a paciente EDILENE DA CRUZ SOUZA, em consulta medica especializada (URGENCIA E EMERGENCIA), com saída no dia 26/01/2019, e retorno para o mesmo dia, conduzindo o veículo AMBULANCIA FIAT STRADA, PLACA PRT-9176, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa com 01 Alimentação no valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (29/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:B06DCFE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 066

PORTARIA FMS Nº 066/2019 - 29 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **LEIDIANE CAMARGO DIAS**, Tecn. Enfermagem, lotada no **Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal)**, CPF nº 025.672.911-56, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para acompanhar paciente **CLENILDO PEREIRA NARCIZO, em consulta medica especializada (URGENCIA E EMERGENCIA),** com saída no dia **27/01/2019,** e retorno previsto para o mesmo dia. Devendo a mesma receber a liberação de recursos **referente despesa com 01 alimentação no valor de R$ 35,00** ***(trinta e cinco reais).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (29/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:41685ED8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:004/2019

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 004/2019.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Contratação de empresa especializada para serviços de Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Resíduos da Saúde**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 004/2019 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 30 de janeiro de 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C98EA230

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:004/2019

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID NUNES,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Contratação de empresa especializada para serviços de Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Resíduos da Saúde** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada para serviços de Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Resíduos da Saúde.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 29 de janeiro de 2019.

EDILÉIA DE DAVID NUNES
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7F239D32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:004/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o **Sr. DIEGO VAZ DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 004/2019 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 30 de janeiro de 2018.

EDILEIA DE DAVID NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BD8C13B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL 017/2019

"Dispõe sobre a ampliação de vagas do Concurso Público – Edital 001/2018 "

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 001/2018, homologado pelo Decreto Fundacional 188/2018 de 08/10/2018, encontram-se em vigor;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Coordenação do Curso de Medicina e deferimento pela Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais 01 (um) professor para suprir as necessidades de sala de aula;
CONSIDERANDO que no Concurso Público para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 001/2018, na vaga 11 (onze) foi aberta apenas 01 (uma) vaga e foram aprovados 03 (três) candidatos;
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar o número de vagas para Docente - Edital 001/2018, na vaga 11, de 01 (uma) para 02 (duas).
Art. 2º - Determinar que seja feito o chamamento do candidato classificado em 2º **lugar** da vaga 11 do Edital 001/2018, para assumir o Cargo de Docente e suprir as necessidades da Instituição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (30/01/2019).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:91C8DA3E

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 018/2019

"Sétima Convocação de Candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas de Docente e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2018."
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENISNO SUPEIOR - FIMES- Profª Ma. ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais, mediante condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2018, cujo resultado final homologado através do Decreto Fundacional nº 188/2018 na data de 08/10/2018 e do Decreto 017/2019, que amplia a vaga 11, TORNA PÚBLICO E MANDA comunicar que foi CONVOCADO para tomar posse no prazo de trinta (30) dias a contar da data da presente Convocação, sob pena de não o fazendo prescrever seus direitos, para exerceras funções e atribuições de seu cargo, o seguintes candidato aprovado:

Vagas	CURSO DE MEDICINA	Classificação
11	Armante Campos Guimarães Neto	2º

GABINETE DA DIRETORA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos trintadias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (30/01/2019).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A638FF54

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2018043058-1

Nº. DO PROCESSO: 2018043058
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrita no CNPJ n° 03.783.850/0001-00.
OBJETO: Tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para ministrar cursos de treinamento e qualificação.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **30 de junho de 2019.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:00CBE237

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2018043058-2

Nº. DO PROCESSO: 2018043058
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, inscrita no CNPJ n° 03.608.475/0001-53.
OBJETO: Tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para ministrar cursos de treinamento e qualificação.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **30 de junho de 2019.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:FF7B558C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019001458

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS-FMAS, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições nos termos do Decreto nº 310/2017 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Superintendência de Ação Social, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bilhetes de passagens, com a finalidade de atender a população carente que necessita de transporte para diversos itinerários no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a patente exclusividade da empresa na prestação dos serviços solicitados junto aos presentes Autos;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, demonstrada na razão de escolha do prestador do serviço;

DECLARA:

I - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em decorrência da inviabilidade de competição, para aquisição de **290 (duzentos e noventa) bilhetes de passagens** para atendimento da população carente que necessita de transporte, junto a empresa **EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.543.354/0001-45, com sede na Rua dos Ferroviários, s/nº, Chácara 01, Setor Esplanadas dos Anicuns, Goiânia-GO, única empresa com linha regular de transporte coletivo de passageiros para as cidades de Jataí, Rio Verde, Santa Helena, Goiânia e Anápolis, consoante Declaração de Exclusividade emitida pela Associação Comercial de Mineiros-ACIM.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I limita-se exclusivamente à contratação da empresa nele descrita para a

aquisição de **290 (duzentos e noventa) bilhetes de passagens**, conforme requerimento da Solicitante, no valor de **R$ 16.808,55** (dezesseis mil oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), consoante Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitidas junto ao processo administrativo **2019001458**.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, o qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão da (s) nota (s) de empenho da despesa relacionadas.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (28/01/2019).

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.
Dec. 310/2017

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CAAB2C72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONVÊNIO – 2018042133

Nº. DO PROCESSO: 2018042133
CONVENENTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.924.138/0001-01.
CONVENIADA: A **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE MINEIROS-GO (ARCA)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob n° 017.739.641/0001-65.
OBJETO: Tem como objeto o repasse para viabilizar o pagamento de funcionários, manutenção e despesas diversas.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **31 de dezembro de 2019.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:4549EA89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-COMPAG,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.302.973/0001-06. **MODALIDADE:** CHAMADA PUBLICA 002/2018. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 1° SEMESTRE DE 2019 DA MERENDA ESCOLAR, NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0249.12.306.1013.2235-339030(115). VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 30 DE JUNHO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019. **VALOR:** R$ 24.901,80.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C5352E99

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** ZAMBI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 17.615.148/0001-33. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, HIGIENE PESSOAL E ELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E CENTRAL DE AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019. **VALOR:** R$49.500,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

ORGÃO	UNID	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275.20190786.339030	102	-	MATERIAL DE CONSUMO PARA HOSPITAL MUNCIPAL
05	0501	10.304.1027.2260.20190866.339030	114	015	MATERIAL DE CONSUMO PARA VIGILÂNCIA
05	0501	10.122.1048.2256.20190637.339030	102	-	MATERIAL DE CONSUMO PARA SECRET. DE SAÚDE
05	0501	10.302.1027.2258.20190837.339030	114	020	MATERIAL DE CONSUMO PARA SAMU
05	0501	10.302.0011.2261.20190770.339030	114	017	MATERIAL DE CONSUMO PARA URM
05	0501	10.301.0011.2263.20190683.339030	114	008	MAT. DE CONSUMO PARA PROG. SAUDE DA FAMILIA
05	0501	10.301.0011.2262.20190666.339030	114	008	MAT. DE CONSUMO PARA AÇÕES BÁSICA DE SAUDE
05	0501	10.301.0011.2266.20190710.339030	114	059	MATERIAL DE CONSUMO PARA SAUDE BUCAL
05	0501	10.303.0011.2270.20190853.339030	102	-	MATERIAL DE CONSUMO PARA ASSIST. FARMACÊUTICA
05	0501	10.301.0011.2263.20190683.339030	114	009	MAT. DE CONSUMO PARA PROG. SAUDE DA FAMILIA
05	0501	10.301.0011.1199.20190651.449052	121	-	EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL MUNICIPAL

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:70BDD035

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NOCNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29.**CONTRATADA:**CLEIDIANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA – ME**,**CNPJ Nº06.327.708/0001-38.**MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, HIGIENE PESSOAL E ELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS

NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E CENTRAL DE AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS.**VIGÊNCIA:**INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**DATA DA ASSINATURA:**21/01/2019.**VALOR:**R$4.305,60.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

ORGÃO	UNID	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275.20190786.339030	102	-	MATERIAL DE CONSUMO PARA HOSPITAL MUNCIPAL
05	0501	10.304.1027.2260.20190866.339030	114	015	MATERIAL DE CONSUMO PARA VIGILÂNCIA
05	0501	10.122.1048.2256.20190637.339030	102	-	MATERIAL DE CONSUMO PARA SECRET. DE SAÚDE
05	0501	10.302.1027.2258.20190837.339030	114	020	MATERIAL DE CONSUMO PARA SAMU
05	0501	10.302.0011.2261.20190770.339030	114	017	MATERIAL DE CONSUMO PARA URM
05	0501	10.301.0011.2263.20190683.339030	114	008	MAT. DE CONSUMO PARA PROG. SAUDE DA FAMILIA
05	0501	10.301.0011.2262.20190666.339030	114	008	MAT. DE CONSUMO PARA AÇÕES BÁSICA DE SAUDE
05	0501	10.301.0011.2266.20190710.339030	114	059	MATERIAL DE CONSUMO PARA SAUDE BUCAL
05	0501	10.303.0011.2270.20190853.339030	102	-	MATERIAL DE CONSUMO PARA ASSIST. FARMACÊUTICA
05	0501	10.301.0011.2263.20190683.339030	114	009	MAT. DE CONSUMO PARA PROG. SAUDE DA FAMILIA
05	0501	10.301.0011.1199.20190651.449052	121	-	EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL MUNICIPAL

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:D35AB7C6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MIXBRASILIS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.153.719/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, HIGIENE PESSOAL E ELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E CENTRAL DE AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019. **VALOR:** R$90.088,94. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

ORGÃO	UNID	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275.20190786.339030	102	-	MATERIAL DE CONSUMO PARA HOSPITAL MUNCIPAL
05	0501	10.304.1027.2260.20190866.339030	114	015	MATERIAL DE CONSUMO PARA VIGILÂNCIA
05	0501	10.122.1048.2256.20190637.339030	102	-	MATERIAL DE CONSUMO PARA SECRET. DE SAÚDE
05	0501	10.302.1027.2258.20190837.339030	114	020	MATERIAL DE CONSUMO PARA SAMU
05	0501	10.302.0011.2261.20190770.339030	114	017	MATERIAL DE CONSUMO PARA URM
05	0501	10.301.0011.2263.20190683.339030	114	008	MAT. DE CONSUMO PARA PROG. SAUDE DA FAMILIA
05	0501	10.301.0011.2262.20190666.339030	114	008	MAT. DE CONSUMO PARA AÇÕES BÁSICA DE SAUDE
05	0501	10.301.0011.2266.20190710.339030	114	059	MATERIAL DE CONSUMO PARA SAUDE BUCAL
05	0501	10.303.0011.2270.20190853.339030	102	-	MATERIAL DE CONSUMO PARA ASSIST. FARMACÊUTICA
05	0501	10.301.0011.2263.20190683.339030	114	009	MAT. DE CONSUMO PARA PROG. SAUDE DA FAMILIA
05	0501	10.301.0011.1199.20190651.449052	121	-	EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL MUNICIPAL

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:AE12FB42

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 037/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a composição dos Membros do Conselho Diretor do FEMBOM e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.978, de 14 de junho de 1999, que cria o Fundo especial Municipal para a fração do Corpo de Bombeiros Militar, identificado pela sigla FEMBOM;
CONSIDERANDO que os artigos 4º e 5º da supracitada lei dispõem sobre a composição dos membros do Conselho Diretor e do serviço administrativo do FEMBOM;

DECRETA:
Art.1º Fica composto os **Membros do Conselho Diretor do FEMBOM**, até 31 dezembro de 2019, as seguintes pessoas:
I – Presidente: João Alberto Vieira Rodrigues;
II – Vice – Presidente: 1º Tenente Roberto Cézar Lima Tosta;
III – Membro: Maria Madalena Medeiros Silva;
IV – Membro: Eli Moreira da Silva;
V – Membro: Wilson Queiroz Silvério.
Serviços Administrativos
a) Gestor/Ordenador de despesas: 1º Tenente Roberto Cézar Lima Tosta;
b) Tesoureiro: Ten. Gersomar Alves de Lima;
c) Secretário: Sd. João Júnior Constâncio Araújo;
d) Contador: Antônio Fernandes da Cunha.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 30 de janeiro de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:E745D14B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 038, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

"Instaura processo administrativo, aplica medida acautelatória e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Chefe do Executivo pode *"determinar aos seus órgãos subordinados que deixem de aplicar administrativamente as leis ou atos com força de lei que considerem inconstitucionais";*

Considerando que o Supremo Tribunal Federal em sede de controle concentrado de normas julgou inconstitucional lei do Estado do Mato Grosso do Sul que concedia pensão de mercê a diversos agentes públicos ADI Nº 3853/MS,

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município que **opinou** pela suspensão das concessões de auxílios financeiros de forma individualizada, em especial à **NAZIRA GOMES LOURENÇO**,

RESOLVE

Art. 1º A administração no seu poder dever verificando possível ato ilícito administrativo, em cumprimento à Recomendação nº 03/2019 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena de Goiás **DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo para proceder-se à SUSPENSÃO do pagamento da pensão de mercê **concedida** por meio da Lei Municipal nº 1.648/1992 à **NAZIRA GOMES LOURENÇO.**

Art. 2º Aplicar medida acautelatória prevista no artigo 45 da Lei nº 9.784/1999 para proceder a **SUSPENSÃO IMEDIATA** da concessão da pensão de mercê à **NAZIRA GOMES LOURENÇO**, sem prévia manifestação do interessado, tendo em vista o risco iminente de perpetuar-se na ilegalidade de pagamentos do referido benefício além de lesar o erário municipal.

Art. 3º Determinar que a interessada **NAZIRA GOMES LOURENÇO** deverá ser cientificada do presente ato em observância ao princípio da ampla defesa e contraditório.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

STF, ADI MC 221/DF, j. 29.03.90, Tribunal Pleno, Rel. Min. Moreira Alves.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:B515FB62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1.641, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 01 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **ROSAMIRA TEODORO DE JESUS**, nascida em 14 de dezembro de 1979, RG nº 2.021.097 SSP/DF, CPF º 940.123.691-72, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo **PROFESSOR – ZONA RURAL/DISTRITO DO FORTE**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 6º lugar.

Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 30 de janeiro de 2019.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

LUCIANA DALLA NORA DE FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:193A8B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1.642, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 01 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **ARÃO DE SANTANA CALIXTO**, nascido em 29 de setembro de 1975, RG nº 1.559.142 SSP/DF, CPF º 786.598.171-68, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo **MOTORISTA – ZONA RURAL E URBANA**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 2º lugar.

Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 30 de janeiro de 2019.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

LUCIANA DALLA NORA DE FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:E06B735E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1.643, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 01 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **DAVID DE OLIVEIRA ROCHA**, nascido em 07 de maio de 1991, RG nº 5.357.216 SPTC/GO, CPF º 031.515.801-81, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo **PROFESSOR – ZONA RURAL**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 3º lugar, com lotação na Escola Rural Ensino Fundamental Fazenda Corrente.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 30 de janeiro de 2019.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

LUCIANA DALLA NORA DE FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:C62E1C62

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 12-486/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 12-486/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: AZENETE LIMA DE FRANCA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 486/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 1.726,75 (UM MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 16/02/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 033/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JANEIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:ACE9B932

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07-482/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07-482/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LUCILENE MARIA OLIVEIRA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 482/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 2.623,60 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 10/03/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 041/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JANEIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A3F56520

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-348/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-348/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PATRÍCIA LUCIANE MEIRELES.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 348/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 30/06/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 148/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JANEIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:03C116F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-460/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-460/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANA FLÁVIA BORGES.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 460/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 5.996,80 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 10/06/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 200/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JANEIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8B85CD20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-432/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-432/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: NILDA D'ABADIA NUNES DE AMORIM.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 432/2017.

VALOR GLOBAL: R$ 7.496,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 20/07/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 142/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JANEIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7909A414

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04-386/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04-386/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JESSICA HALIDA SARDINHA DE GODOI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 386/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 7.496,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 20/07/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 165/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JANEIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:25815196

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-368/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-368/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: KEILA SANTOS ARAÚJO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 368/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 11.333,33 (ONZE MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 20/07/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 176/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JANEIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E1301CC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04-467/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04-467/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANA PAULA MARTINS DE SOUZA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 467/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 6.371,60 (SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 20/06/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 198/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JANEIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:45AE2D43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-240/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-240/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: GHABRIEL NEVES FERREIRA DE CARVALHO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 240/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 30/04/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JANEIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F4965254

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04-459/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04-459/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LOUISE LORRANE DE PAULA BRAGA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 459/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 7.421,04 (SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 15/06/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 201/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JANEIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:CB5C6A00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-382/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-382/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: LUCIENE DA COSTA PASSOS.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 382/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 30/06/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 145/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JANEIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A4C66F81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-390/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-390/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANDERSON DO AMARAL PEREIRA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 390/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 20.800,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 31/08/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 005/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JANEIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:25F86D56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-222/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-222/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ALVES E MIGUEL LTDA - ME.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 222/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 31/05/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 022/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JANEIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0BC6888B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2014

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** CMA – Centro Municipal de Apoio Ltda-ME. **Objeto:** Acrescimento de prazo e, consequentemente, do valor global, do contrato primitivo de serviços para o apoio logístico na área de Assistência Social a pacientes do município de Acreúna, encaminhado pelo Fundo Municipal de Assistência Social para tratamento de Saúde na cidade de Goiânia Goiás, junto a hospitais e clínicas especializadas. Os serviços compreenderão: agendamento de internações, consultas, exames laboratoriais e outros, bem como, o acompanhamento nos hospitais e clínicas especializadas, hospedagens e alimentação. **Vigência: 01/01/2019 a 28/02/2019**. **Valor Total Acrescido:** R$ 30.800,00. **Dotação Orçamentária:** 0701.08.244.4012.2133-339039 Fonte de Recurso – 100. **Assinatura:** 21/12/2018. **Assinam:** João Batista Pereira, Gestor do FMAS, pelo contratante, e Sr. Breno Henrique Rocha, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:38F991F1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA/GO
PRORROGAÇÃO PRAZO, ADEQUAÇÃO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

Prefeitura Municipal de Jandaia/GO
PRORROGAÇÃO PRAZO, ADEQUAÇÃO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇO nº 007/2018

O Município de Jandaia Goiás - GO torna público que realizará no dia **19 de fevereiro de 2019**, às **09h00min**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 007/2018**, antes agendado para o dia 06/02/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de obra de construção da sede do Conselho Tutelar do Município de Jandaia, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº 201801000263 firmado entre a Agência Goiana de Habitação S/A e o Município de Jandaia-GO.** Maiores informações junto a CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) -992194683 ou pelo site: www.jandaia.go.gov.br / licitacao.jandaia.go@gmail.com.

Jandaia, 30/01/2019.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:AD40CA3C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 067/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº029/2019

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **24.858.102/0001-00**, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado (a) pela Gestora Municipal Sr.(a) **SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**, brasileira, casada, funcionaria pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº625.921.491-04.
Contratado:	**ANDRE MENEZES DE BARROS**, pessoa física, técnico em agropecuária, inscrito no R.G. nº 4818832 SSP/GO e portador do CPF/MF sob o nº 018.445.821-83, residente e domiciliado a Rua Centauros, QD.48, LT.968, Iporá, Estado de Goiás.
Objeto:	Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de Agrimensura, em áreas do município de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 2.686,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e seis reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02 0206 15 122 0601 2025 339036 (100) 20190111**
Data da assinatura:	30/01/2019
Prazo de vigência:	30/01/2019 a 23/03/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:57B045BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004-2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O Município de Palestina de Goiás - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 026/2019 torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 13h00min do dia 14 de fevereiro de 2019**, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, para **contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa/cozinha**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com. Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 31 de janeiro de 2019.

MAIZA SARAIVA AMARAL
Pregoeira

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BAF50C9D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011

PORTARIA Nº 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Jataí (GO)**, onde irá comparecer na Superintendência da Receita Federal para protocolar documentos referente a criação e adequação de CNPJ de órgãos desta municipalidade, no dia **30 de janeiro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **João Batista Sousa de Almeida**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **João Batista Sousa de Almeida**, matrícula nº 253, auxiliar de contabilidade, lotado na Secretaria de Finanças, portador do **CPF nº 530.195.551-91, conta nº: 550110-5,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **onde irá comparecer na Superintendência da Receita Federal para protocolar documentos referente a criação e adequação de CNPJ de órgãos desta municipalidade,** no dia 30 de janeiro de 2019, com horário previsto para saída às 06h30min do dia 30/01 e retorno previsto para as 12h00min do dia 30/01.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Secretária de Administração
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D5D82FBB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012

PORTARIA Nº 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Alexandro Gonçalves dos Santos para realizar consulta na Clínica CIAMS Pedro Ludovico, no dia **30 de janeiro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo o paciente Alexandro Gonçalves dos Santos para realizar consulta na Clínica CIAMS Pedro Ludovico,** no dia 30 de janeiro de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 30/01 e retorno previsto para as 16h00min do dia 30/01.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:63C3E1B6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
ERRATA

ERRATA

ASSUNTO: Publicação
REFERÊNCIA: Extrato do Contrato 003/2019.
ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Goiás (FGM)
DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/01/2019
PAGINA: 15

Com relação a publicação referida acima, no que se refere a **Valor Total do contrato**, solicitamos considerar o seguinte:

Onde se lê:

~~**Valor total**: R$6.550,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta reais)~~

Leia-se:

Valor total: R$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

Gabinete do Presidente do CM3R, em 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Presidente do CM3R

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:3391B871

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
ERRATA

ERRATA

ASSUNTO: Publicação
REFERÊNCIA: Resolução 001/2018 (Orçamento Geral/2019 do CM3R).
ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Goiás (FGM)
DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/01/2019
PAGINA: 19

Com relação a publicação referida acima, no que se refere ao **Exercício Financeiro do Orçamento Geral do CM3R**, solicitamos considerar o seguinte:

Onde se lê:

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INERMUNICIPAL 3 RIOS, no uso de suas atribuições, faz saber que a assembléia geral aprovou e eu presidente sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica aprovado para o ~~exercício financeiro de 2016~~, o Orçamento Geral do Consócio Intermunicipal 3 Rios, discriminado pelos anexos e quadros, que estimam as Receitas e fixam as Despesas em R$ 3.182.875,90 (três milhão, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Leia-se:

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INERMUNICIPAL 3 RIOS, no uso de suas atribuições, faz saber que a assembléia geral aprovou e eu presidente sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica aprovado para o **exercício financeiro de 2019**, o Orçamento Geral do Consócio Intermunicipal 3 Rios, discriminado pelos anexos e quadros, que estimam as Receitas e fixam as Despesas em R$ 3.182.875,90 (três milhão, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Gabinete do Presidente do CM3R, em 30 de Janeiro de 2019.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REGIONAL TRÊS RIOS

JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:A6629D7E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.653 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor e do Corregedor da Guarda Civil Municipal de Quirinópolis-GO e contém outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI do art. 85 da Lei Municipal nº. 1.717/90 e arts. 11 e 14 da Lei Complementar Municipal nº. 035/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado como ouvidor da Guarda Civil Municipal de Quirinópolis, o servidor municipal efetivo Sr. **LEANDRO RODRIGUES GUIMARAES**, matricula nº. 11049.
Art. 2º - Fica nomeado como corregedor da Guarda Civil Municipal de Quirinópolis-GO, o servidor municipal efetivo Sr. **RICARDO ALVES DA SILVA**, matricula n.º 11052.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:B31E84C9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.668, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

"Declara Dispensa de Licitação a contratação de Empresa Especializada e dá outras providências"

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel comercial destinado às instalações da Casa de Apoio de Quirinópolis-GO na cidade de Goiânia-GO, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis;
CONSIDERANDO que o imóvel está em uma localização adequada e de fácil acesso às demais localidades da cidade;
CONSIDERANDO ainda que o imóvel esta em boas condições físicas, com boas instalações, atendendo as necessidades para as quais se destinam ao Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis.
CONSIDERANDO ainda, o Laudo apresentado pela comissão encarregada de efetuar a avaliação do imóvel a ser locado;

CONSIDERANDO finalmente que, tais despesas são passíveis de Dispensa de Licitação, conforme dispõe o inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

D E C L A R A:

Fica Dispensada de Licitação a locação de um imóvel comercial, situado na Rua 24, Qd. 49, Lt. 29 nº 215 - Setor Central na cidade de Goiânia-GO, destinado às instalações da Casa de Apoio de Quirinópolis-GO na cidade de Goiânia-GO, de propriedade da **Srª. Maria Aparecida Borges Gallinelli**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.894.572 2ª via SPTC/GO e do CPF nº 095.776.881-87, residente e domiciliada sito á Av. São João nº 390, Qd. 13, Lt. 11/18, Aptº 803 - Bairro Alto da Gloria, na cidade de Goiânia-GO., no período de 12 (doze) meses, começando a vigorar a partir de sua assinatura contratual e encerrando no dia **31 de Dezembro de 2019**, com parcelas mensais de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, perfazendo um valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:46EACA96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS DECRETO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.638, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Declara Dispensa de Licitação a locação de 01 Imóvel Comercial e dá outras providências"

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e;

CONSIDERANDO a necessidade de Locação de 01 (um) Imóvel Residencial, destinado às instalações do Conselho Tutelar, deste Município, desta Prefeitura;
CONSIDERANDO que o imóvel está em uma localização adequada e de fácil acesso às demais localidades da cidade;
CONSIDERANDO ainda que o imóvel está em boas condições físicas, com boas instalações, atendendo as necessidades para as quais se destinam à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.
CONSIDERANDO ainda, o Laudo apresentado pela comissão encarregada de efetuar a avaliação do imóvel a ser locado;
CONSIDERANDO finalmente que, tais despesas são passíveis de Dispensa de Licitação, conforme dispõe o inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

D E C L A R A:

Fica Dispensada de Licitação a locação de um imóvel residencial, situado na Av. Rui Barbosa nº 107 - Setor Central, nesta cidade, de propriedade da **Srª. Jordelina Maria da Costa Ribeiro,** brasileira, residente e domiciliada sito à Rua Direita nº 51 - Centro, na cidade de Pirenópolis - GO, portadora da Cédula de Identidade nº MG-9.235.720 SSP/MG e CPF nº 013.186.196-45. no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, com parcelas mensais de **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais),** perfazendo a importância de **R$ 11.976,00 (Onze mil novecentos e setenta e seis reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:926BF635

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS DECRETO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.639, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Declara Dispensa de Licitação a locação de 01 Imóvel Comercial e dá outras providências"

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e;

CONSIDERANDO a necessidade de Locação de 01 (um) Imóvel Comercial, destinado à Previdência Social do Município de Quirinópolis-QUIPREV;
CONSIDERANDO que o imóvel está em uma localização adequada e de fácil acesso às demais localidades da cidade;
CONSIDERANDO ainda que o imóvel está em boas condições físicas, com boas instalações, atendendo as necessidades para as quais se destinam à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.
CONSIDERANDO ainda, o Laudo apresentado pela comissão encarregada de efetuar a avaliação do imóvel a ser locado;
CONSIDERANDO finalmente que, tais despesas são passíveis de Dispensa de Licitação, conforme dispõe o inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

D E C L A R A:

Fica Dispensada de Licitação a locação de um Imóvel Comercial, situado na Av. Lazaro Xavier nº 99 - Setor Central, nesta cidade, de propriedade do **Sr. Welton Valeriano Rocha,** brasileira, residente e domiciliada sito à Av. José Vicente de Paula nº 100-A fundos - Setor Central, na cidade de Quirinópolis-GO, portador da Cédula de Identidade nº 2.650.681 SSP/GO e do CPF nº 547.208.341-91, no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, com parcelas mensais de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais),** perfazendo a importância de **R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:4D2BC953

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS DECRETO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.640, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Declara Dispensa de Licitação a locação de 01 Imóvel residencial e dá outras providências"

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel residencial destinado ao atendimento do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas de Quirinópolis, nesta cidade, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde Quirinópolis;
CONSIDERANDO que o imóvel está em uma localização adequada e de fácil acesso às demais localidades da cidade;
CONSIDERANDO ainda que o imóvel esta em boas condições físicas, com boas instalações, atendendo as necessidades para as quais se destinam ao Fundo Municipal de Saúde, desta Prefeitura.
CONSIDERANDO ainda, o Laudo apresentado pela comissão encarregada de efetuar a avaliação do imóvel a ser locado;
CONSIDERANDO finalmente que, tais despesas são passíveis de Dispensa de Licitação, conforme dispõe o inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
D E C L A R A:
Fica Dispensada de Licitação a locação de um imóvel residencial, situado na Av. Garibaldi Teixeira, nº 80 - Centro, nesta cidade, destinado ao atendimento do SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar, nesta cidade, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde Quirinópolis, de propriedade da **Srª. Ana Claudia Maia Dutra Souza,** brasileira, residente e domiciliada à Av. Garibaldi Teixeira, nº 97 - Centro, nesta cidade, inscrita na Cédula de Identidade RG sob o nº 4764138 SSP/MG e no CPF nº 006.079.336-82. No período de 02 de Janeiro ate 31 de Dezembro de 2019, com parcelas mensais de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, perfazendo um valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:CDC6AB7B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.641, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Declara Dispensa de Licitação a locação de 01 Imóvel Residencial e dá outras providências"

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel residencial destinado à instalação da UBS do Tocozinho, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde Quirinópolis;
CONSIDERANDO que o imóvel está em uma localização adequada e de fácil acesso às demais localidades da cidade;
CONSIDERANDO ainda que o imóvel esta em boas condições físicas, com boas instalações, atendendo as necessidades para as quais se destinam ao Fundo Municipal de Saúde, desta Prefeitura.
CONSIDERANDO ainda, o Laudo apresentado pela comissão encarregada de efetuar a avaliação do imóvel a ser locado;
CONSIDERANDO finalmente que, tais despesas são passíveis de Dispensa de Licitação, conforme dispõe o inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
D E C L A R A:

Fica Dispensada de Licitação a locação de um imóvel residencial, situado na Av. Sete Lagoas, Qd. H, Lt. 03, na cidade de Denislópolis no Município de Quirinópolis-Goiás, destinado à instalação da UBS do Tocozinho, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde Quirinópolis, de propriedade do **Sr. VALDESON RODRIGUES BARBOSA,** brasileiro, residente e domiciliado sito à Rua Rio Preto nº 86 - Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 2.074.675 SSP-GO e do CPF nº 311.807.281-49. no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, com parcelas mensais de **R$ 702,75**, perfazendo um valor total de **R$ 8.433,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e três reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:3F16BC76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 022/2019

"Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2019 e dá outras providências**".**

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que surta seus efeitos legais, o resultado do processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital n.º 001/2019, conforme relação dos aprovados abaixo:

Código da Vaga	Candidato(A)	Nota Prova Didática	Nota Prova de Títulos	Nota final Preliminar	Resultado
01	Demis Alan Rodrigues Silva	93,53	11,00	104,53	1º
	Karine Lopes	71,33	27,25	98,58	Classificado
02	Michele Borges Vilela	---	---	---	Eliminada de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 27, do Edital
	Murilo Ribeiro Silva	44,83	---	---	Desclassificado, conforme Art. 36 do Edital
	Virgílio Norberto De Jesus Neto	----	---	---	Eliminado de acordo o Art. 47, do edital
03	Dhiego Augusto G.Vilela Cassimiro	45,30	---	---	Desclassificado, conforme Art. 36 do Edital
	João Lucas Bueno Dale Vedove	78,77	25,50	104,27	1º
	Renata Alves Amorim	48,60	---	---	Desclassificada, conforme Art. 36 do Edital
04	Helena Claudia Resende Oliveira	62,83	---	---	Desclassificada, conforme Art. 36 do Edital
	Renata De Lima	---	---	---	Desclassificada, conforme Art. 34 do Edital
05	Paulo Sérgio Fiorin	84,83	14,65	99,48	1º

	Alessandra Santos Queiroz	56,83	---	---	Desclassificada, conforme Art. 36 do Edital
	Bruno Rodrigues Ribeiro	67,90	---	---	Desclassificado, conforme Art. 36 do Edital
	Jetro Freitas De Sousa	---	---	---	Eliminado de acordo o Art. 47, do edital
	Kyrianny Faria Martins	68,93	---	---	Desclassificada, conforme Art. 36 do Edital
	Nelma Prado Almeida Silva	2,00	---	---	Desclassificada, conforme Art. 36 do Edital
06	Carlos Eduardo Rodrigues Barquilha	92,07	24,60	116,67	1º
	Layara De Paula Sousa Santos	92,37	23,10	115,47	Classificada
	Flaryston Pimentel De Souza Coelho	57,83	---	---	Desclassificado, conforme Art. 36 do Edital
07	Giselle Mendonça De Oliveira	90,10	10,00	100,10	1º
	Antonio De Castro E Silva Neto	----	---	---	Eliminado, conforme Art. 47 do Edital
	Guilherme Rocha Machado	---	---	---	Eliminado, conforme Art. 47 do Edital
	Juliana Batista Gomes	60,13	---	---	Desclassificada, conforme Art. 36 do Edital
08	Pedro Vinicius Leite De Sousa	92,17	23,95	116,12	1º
	Fernandes Rodrigues De Souza Filho	---	---	---	Eliminado, conforme Art. 47 do Edital
09	Severino Correia Do Prado Neto	95,83	13,55	109,38	1º
10	Fábio De Carvalho	93,73	12,45	106,18	1º
	Paulo Cesar Machado	90,27	11,60	101,87	2º
	Bruna Araújo Lustosa Vieira	84,17	0,80	84,97	3º
11	Letícia Carvalho Tiraboschi	90,17	10,75	100,92	1º
12	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
13	Bruno Debona Souto	---	---	---	Eliminado, conforme Art. 47 do Edital
14	Deborah Suzane Silveira Xavier	88,30	11,50	99,80	1º
15	Danielly Christine V. Espindula Leite	93,90	20,15	114,05	1º
	Letícia Nogueira Resende	89,50	20,95	110,45	2º
	Antonio Rosario Leite Filho	80,13	25,10	105,23	3º
	Caroline Chelatka Fernandes Brumassio	93,63	10,00	103,63	4º
	Túlio Jorge Franco	82,63	19,85	102,48	5º
	Daiane Malheiros Souza	87,43	11,30	98,73	6º
	Elisa Lopes De Oliveira	94,43	0,00	94,43	Classificada
	Emílio Ernesto Garbim Júnior	76,50	5,20	81,70	Classificado
	Flavia De Albuquerque Leão Costa	70,33	0,10	70,43	Classificada
	Rafael Ferreira Martins	53,50	---	---	Desclassificado, conforme Art. 36 do Edital
	Camila Lopes De Oliveira	---	---	---	Eliminada, conforme Art. 47 do Edital
16	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
17	Péricles Moraes Pereira	98,33	10,00	108,33	1º
18	Cintia Aparecida Pereira Da Silva	---	---	---	Eliminada, conforme Art. 47 do Edital
19	Carollyne De Paula Souza Alves	---	---	---	Eliminada, conforme Art. 47 do Edital
	Leandro Leal Rocha De Oliveira	64,93	---	---	Desclassificado, conforme Art. 36 do Edital
	Leticia Cristina Dias Oliveira	39,77	---	---	Desclassificada, conforme Art. 36 do Edital
	Wanessa Lourenço Caetano Alves	---	---	---	Eliminada, conforme Art. 47 do Edital
20	Romildo Gomes Pinheiro	79,96	63,70	143,66	1º
	Makchwell Coimbra Narcizo	75,90	38,45	114,35	Classificado
	Waldir Ribeiro De Souza Filho	78,70	20,20	98,90	Classificado
	Kellen Aparecida Nascimento Ribeiro	83,60	15,00	98,60	Classificado
	Karine De Assis Oliveira Soares	---	---	---	Eliminada, conforme Art. 47 do Edital
	Rafaella Sudário Ribeiro	----	---	---	Eliminada, conforme Art. 47 do Edital

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (30/01/2019).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52DE2E75

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.652, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"Institui Gratificação pelo desempenho em atividade no Programa TUDO AQUI e dá outras providências."

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, combinado com os dispostos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o art. 16 da Lei nº 3.252, de 13 de novembro de 2017;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a concessão da Gratificação pelo Desempenho em Atividade no **TUDO AQUI** – **GDTA**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Este Decreto define os valores, quantitativos e atribuições para a Gratificação prevista no Art. 16 da Lei nº 2.352, de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º - Nos termos do art. 16 da Lei **nº 3.252, de 13 de novembro de 2017**, fica instituída Gratificação pelo Desempenho em Atividade no **TUDO AQUI – GDTA**, destinada aos servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente do Poder Executivo Municipal que estiverem, efetivamente, desempenhando atividades no âmbito do Programa de Gestão de Atendimento denominado "**TUDO AQUI"** conforme a função desempenhada, observado o seguinte:
I – será atribuída a cada servidor por ato do Chefe do Poder Executivo;
II – terá o valor efetivamente devido a cada servidor ou empregado fixado por função desempenhada, de acordo com os valores máximos, quantitativos e atribuições estabelecidos na tabela do **Anexo I** deste Decreto, conforme avaliação de desempenho aferida mensalmente com base em critérios e cumprimentos de metas individuais e gerais;
III – poderá ser recebida cumulativamente com outra vantagem pecuniária, exceto aquelas relativas à produtividade ou desempenho cujos critérios para percepção sejam similares aos da **GDTA**;
IV – não se incorpora ao vencimento para qualquer efeito;
V – será excluída automaticamente no caso do servidor ser desligado do Programa **TUDO AQUI**, independente do motivo;
VI – incidirá somente para cálculo de férias, décimo terceiro salário, luto, licenças para adoção, maternidade, paternidade e para tratamento da própria saúde até o limite de 15 dias, desde que não acumuladas com benefícios previdenciários congêneres.
Parágrafo Único: A designação para o recebimento de **GDTA** importa a obrigatoriedade de cumprimento de jornada de 07 (sete) horas diárias de trabalho.
Art. 3º - A **GDTA** será paga mensalmente e poderá ter variação de valor de acordo com resultado de avaliação de desempenho, aferido mensalmente pela Secretaria Municipal de Administração na proporção de cumprimento de metas, observados os critérios individuais e gerais estabelecidos no **Anexo II** Deste Decreto conforme inciso II do art. 16 da Lei nº 3.252, de 13 de novembro de 2017.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração baixará regulamento para sobre as funções dos servidores e funcionamento da Unidade de Atendimento **TUDO AQUI**.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis - Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL. PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

ANEXO I
Quadro de Gratificação pelo Desempenho em Atividade no TUDO AQUI - GDTA

NOME	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO R$	ATRIBUIÇÕES
ATENDENTE	GD-II	23	700,00	Exercer as atividades de atendimento ao público no âmbito do Programa de Gestão do Atendimento TUDO AQUI, visando a melhor resolutividade possível com presteza e dedicação e outras estabelecidas em Regulamento.
ORIENTADOR DE ATENDIMENTO	GD-II	03	700,00	Exercer as funções de pré-atendimento ao público orientando a prestação do serviço, visando sua otimização, assumindo encargos de coordenação do fluxo de pessoas e controle de filas no âmbito do Programa de Gestão do Atendimento TUDO AQUI e outras estabelecidas em Regulamento.
APOIO DE INFORMÁTICA	GD-III	01	800,00	Exercer funções de apoio de informática na gestão da unidade administrativa do Programa TUDO AQUI, compreendendo o suprimento, manutenção e suporte aos equipamentos de informática utilizados pelo sistema de gestão de atendimento e outras estabelecidas em Regulamento.
APOIO ADMINISTRATIVO	GD-III	01	800,00	Exercer funções de apoio administrativo a gestão da unidade administrativa do Programa TUDO AQUI compreendendo a gestão de pessoal, a atribuição da GDTA, do sistema de gestão de atendimento, suprimento e logística, controles e despachos em processos administrativos, avaliação do cumprimento dos critérios para concessão da GDTA e outras estabelecidas em Regulamento.
SUPERVISOR	GD-IV	01	1.000,00	Exercer funções de supervisão das atividades de atendimento ao público nas áreas de gestão pública, assumindo encargos de orientação e acompanhamento dos serviços da unidade Administrativa do Programa de Gestão de Atendimento TUDO AQUI e outros encargos de chefia pertinentes atribuídos em Regulamento.
COORDENADOR	GD-V	01	1.200,00	Exercer atividades de coordenação da gestão do atendimento ao público com encargos técnico-administrativos, compreendendo atividades de gestão, articulação, planejamento, orientação e acompanhamento da unidade administrativa do Programa TUDO AQUI sob sua responsabilidade, e outros encargos conforme o Regulamento.

ANEXO II
Critérios para Concessão da
Gratificação pelo Desempenho em Atividade no TUDO AQUI - GDTA

Critérios Individuais	**Limite % da GDTA**	**Pontuação Máxima**
Pontualidade	10 %	10 Pontos
Assiduidade	10 %	10 Pontos
Avaliação Individual	10 %	10 Pontos
Desempenho Pessoal	30 %	30 Pontos
Critérios Coletivos	**Limite % da GDTA**	**Pontuação Máxima**
Índice de Satisfação da Central Tudo Aqui	30 %	30 Pontos
Tempo Médio de Espera	10 %	10 pontos

1) Critérios Individuais

a) Pontualidade – 0 a 10 pontos - Perda de 01(um) ponto para cada 10 minutos de atraso ou saída antecipada, inclusive atrasos de login, com o máximo de 10 pontos (01:40:00hs);
b) Assiduidade – 0 a 10 pontos - Perda de 05 (cinco) pontos para cada 01 (uma) falta não justificada, sendo no máximo 02 (duas) faltas, 10 pontos.
c) Avaliação Individual
Atendentes - % de Ótimos (Mensal) obtidos pelo servidor sobre os atendimentos realizados e avaliados, apurados no documento especifico de apuração dos resultados;
Orientadores - % de Ótimos (Mensal) obtidos pelo Pré – Atendimento apurados no documento especifico de apuração dos resultados;

Coordenador, Supervisores, Apoios Administrativos, Apoios de Informática –
% de Ótimos **(Mensal)** obtidos pela Central, na Avaliação Geral, apurados no documento especifico de apuração dos resultados.
d) Desempenho Pessoal – Números de pontos deixados de adquirir, provenientes da aplicação de penalidades, por deixar de cumprir o estabelecido nas Normas do Programa Integrado de Atendimento ao Cidadão – Tudo Aqui, **máximo 30 pontos.**
2) Critérios Gerais
a) Avaliação Coletiva
Atendentes – Índice de Satisfação do Órgão de Atendimento, apurado no mês; Orientadores – Índice de Satisfação da Central, na Avaliação do Pré - Atendimento, apurado no mês;
Coordenador, Supervisores, Apoio Administrativo e Apoio de Informática– Índice de Satisfação da Central na Avaliação Geral mensal.
b) Tempo Médio de Espera (TME) - Tempo Médio de Espera da Central, total apurado no mês:
Alcança 10 pontos se o TME for menor ou igual ao TME Ideal (00:08:00hs) – 8 minutos;
Alcança 5 pontos se o TME for maior que o TME Ideal e menor que o TME Crítico;
Deixa de alcançar pontos se o TME for maior ou igual ao TME Crítico (00:16:00hs).

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:BB556EA6

